



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

## PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

São Francisco/MG, 08 de outubro de 2025

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2025**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Medicamentos Injetáveis e de Uso Oral, a serem realizadas de forma parcelada**, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a rescisão contratual que decorre da inexecução parcial e reiterada das obrigações assumidas pela contratada, que resultou em prejuízos diretos à prestação dos serviços de saúde pública do licitante classificado em 1º lugar, Williams Centro De Distribuição de Medicamentos LTDA.

Diante disso, em conformidade com o disposto na Lei Nº 14.133/2021, especialmente no art. 90, que permite a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, foi realizada a convocação dos licitantes remanescentes primeiramente nas condições propostas pelo licitante vencedor (1º colocado), conforme § 2º desse art.

Após o procedimento de reclassificação, via e-mail (anexo documentos), algumas empresas manifestaram concordância com o valor final ofertado, conforme estabelecido no edital e na legislação vigente. No entanto, outras empresas não aceitaram os preços propostos, impossibilitando a manutenção de suas reclassificações originais.

Dessa forma, com base nos princípios da legalidade, isonomia e vantajosidade para a Administração Pública, procede-se à reclassificação dos itens conforme à aceitação ou recusa dos valores finais ofertados. Ressaltamos que a reclassificação segue a ordem de classificação dos licitantes que aceitaram os preços, preservando a lisura e transparência do certame.

Desse modo, os licitantes que manifestaram formalmente interesse na contratação dos itens, na ordem de classificação dos preços ofertados do último lance, visando sempre o interesse administrativo estão especificados nas condições, conforme tabela abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

1293  
12/09

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	LICITANTE A SER RECLASSIFICADA	VALOR UNIT.
06	500	Adenosina 3mg/mL 2mL c/50amp	P&P Distribuidora	RS 11,23
62	1500	Dexametasona creme de 10g	P&P Distribuidora	RS 1,79
18	1500	Ampicilina 1g Frasco ampola	CANNABR	RS 4,49
314	5000	Glicose sol. Isotônica 250mL	Mirafarma	RS 5,30

Tomados como parâmetros o mapa de apuração de preços e de vencedores, considero que sejam reclassificados os licitantes, conforme quadro de reclassificação acima, já que foram observadas as melhores vantagens ao contratante. A manifestação dos licitantes mais bem classificados está anexo.

Fernanda G. Dourado Barbosa  
Responsável Técnica  
CRF-MG 22130

F.G.D. Barbosa  
Fernanda Gomes Dourado Barbosa  
Responsável Técnica